



ABREU E LIMA
Rumo ao Desenvolvimento
PREFEITURA

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 624/2008.

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:

ALCIDES LUIZ EUZEBIO
ALDO PAULO DE ARAUJO
ANA MARIA PEREIRA
ANTONIO BEZERRA DA SILVA
AURINO RIBEIRO DE ARAUJO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
EMILSON JOSÉ DA SILVA
ESTELIANO CABRAL DE OLIVEIRA
GERMINA FRANCISCA NOBREGA
IVANILDA BARBOSA
IVANILDE CAVALCANTI DA SILVA
JAILSON JOSÉ DA SILVA
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
JOSÉ REGINO BENTO
JOSEFA MARIA LUCIA
JULIO GONÇALO DE FRANÇA
MARCIO JOSÉ DA SILVA
MARCOS GONÇALVES DA SILVA
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2008.

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo Anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- MARIA JOSÉ LIMA
- MARIO BARBOSA
- ROGERIO ALVES DA SILVA
- SAMILY GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO
- SEVERINA DA SILVA SANTOS
- UMBERTO TAVARES DA SILVA
- VICTOR MATHÉUS GONÇALVES DA SILVA
- VITÓRIA REGIA FERREIRA DE ANDRADE
- WALDEMAR SILVA DE LIMA
- WALLACE DEVISON DA SILVA

Rumo ao Desenvolvimento

ABREU E LIMA

PREFEITURA

